



**PROCESSO N.º:** 980380  
**NATUREZA:** Denúncia  
**DENUNCIANTE:** Alexis José Ferreira de Freitas  
**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Contagem

**À 3ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios – CFM,**

Tratam os autos de Denúncia formulada pelo Sr. Alexis José Ferreira de Freitas em face do Município de Contagem na qual noticia possíveis irregularidades na prorrogação do prazo de duração dos Contratos Administrativos n.º 084/2006 e n.º 085/2006 destinados à concessão do serviço de transporte coletivo público de passageiros de Contagem.

A fim de instruir os autos neles foram acostadas a manifestação e a documentação de fls. 59/688 em cumprimento a intimação de fl. 54.

Encaminho os autos a essa Coordenadoria para a análise da denúncia.

Em seguida, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal para emissão de parecer preliminar.

Ao final, retornem os autos conclusos a este relator.

Tribunal de Contas, em 24 de maio de 2016.

**Conselheiro Mauri Torres**  
**Relator**